



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ - CPLA

### **DIVULGAÇÃO DE DECISÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCESSÕES E ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANTAQ nº 94, de 20 de novembro de 2023, na legislação de regência, e considerando o que consta nos Processos nº 50300.008762/2023-42 (REC08), 50300.020660/2022-14 (REC09), 50300.000361/2023-44 (REC10), 50300.021541/2023-60 (RIG10) e 50300.008524/2022-56 (RDJ06) informa que:

- a) Não foram identificadas irregularidades na documentação referente aos *Volumes 2 (Proposta pelo Arrendamento) e 3 (Documentos de Habilitação)*, relativa aos editais dos Leilões nº 02, 03, 04, 05 e 06/2024, ocorridos em sessão pública no dia 21 de agosto de 2024, na B3.
- b) Utilizando-se da prerrogativa esculpida na cláusula 24.1 dos respectivos editais, o Evento nº 12 – "Abertura de prazo para interposição de recurso", terá início no dia 17 de setembro de 2024.

Brasília, 16 de setembro de 2024

YGOR DI PAULA J. S. DA COSTA

Presidente da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **Ygor Di Paula Julliano Silva da Costa, Presidente da CPLA**, em 16/09/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2345919** e o código CRC **7FCD2BC5**.